



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Errata</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	5
Audiência Pública .....	5
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Editais</b> .....	8
Edital de Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Resoluções .....	9
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Decreto Legislativo .....	13
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	13
Audiência Pública .....	13

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 7.429, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Altera o Decreto nº 7.428, de 11 de agosto de 2023, que "Disciplina a concessão de adiantamentos a servidores municipais, sua prestação de contas e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 25 da Lei n. 4.648, de 15 de abril de 2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o item XVI do artigo 3º do Decreto nº 7.428, de 11 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º (...)*

ESPÉCIE	PRAZO	DATA BASE
(...)		
XVI	despesa de urgência e emergência	60 dias
		Liberação

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de agosto de 2023. São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023.

Marcio Callegari Zanetti  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.  
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 18.502, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **OSMAR BISPO**, para o cargo de **AUDITOR INTERNO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **OSMAR BISPO**, para ocupar o cargo de **AUDITOR INTERNO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**

#### Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 18.503, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Revoga a Portaria nº 18.375, de 21 de junho de 2023.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 13, §5º da Lei 2.712 de 16 de março de 2004;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 18.375, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MÔNICA DE MELO RUEDA, para ocupar o cargo de ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2023. São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 24 de agosto de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária para substituição de titular.

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**  
**CLAS. NOME**

53 ANA PAULA MANOEL DA SILVA

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de agosto de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 3 de 14

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 24 de agosto de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

### **ESCRITURÁRIO**

#### **CLAS. NOME**

59 EMERSON MANTOVANI DE SOUZA

Se o candidato não comparecer até o dia 24 de agosto de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 4 de 14

### Errata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

Por lapso, o Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Fomento n. 38/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Centro de Cidadania –SMP- Casa Esperança, publicado neste Diário Oficial edição nº 1.155, de 16 de Agosto de 2023 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: “Termo de Colaboração”, o correto é ler: “Termo de Fomento”.

Assim a republicamos em sua integridade:

**TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E CENTRO DE CIDADANIA – SMP - CASA ESPERANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 05/2021 e Lei Federal n.13.109/2014.**

De um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG nº 43.552.688-1, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 370.991.388-80,, e de outro lado, a entidade Centro de Cidadania, inscrita no CNPJ sob o nº 03.488.844/0007-07, com sede Rua João Teodoro Nogueira, 20, Bairro Santo Antônio, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo-SP, Cep 13.720-000, representada por Tiago Bizzo, inscrita no RG sob o nº 42.086.259-6, e CPF 224.296.168-31, na forma de seu estatuto social, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Fomento 38/2023 assinado aos 19 de janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.150/2022 e alterações posteriores, com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEXTA**– Fica alterado o CNPJ da entidade CENTRO DE CIDADANIA SMP-CASA ESPERANÇA para o número o nº 03.488.844/0011-93.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 19 de janeiro de 2023 que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 19 de janeiro de 2023.

**Nathália Pinesi Fernandes Mendonça**  
Secretária de Assistência e Inclusão Social

**Tiago Bizzo Gonçalves**  
Centro de Cidadania- Casa Esperança



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 5 de 14

### Editais

#### COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**(Decreto nº 7.261 de 08 de março de 2023)**

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº. 005/2023.

A Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pelo Decreto nº. 7.261, de 08 de março de 2023, publicado em diário oficial, que de acordo com o Ofício nº 040/2023 - CECAR, aprovado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Erica Bertelli Penha, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos que eram pertencentes ao Laboratório Municipal quando o mesmo esta operando: Relatórios de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico dos anos de 2012 a 2017; Relatório LABMAX PLENNO dos anos de 2013 a 2017; Documentos Diversos dos anos de 2014 a 2016; Mapas de Trabalhos dos anos de 2013 a 2015; Exames de Janeiro a Outubro de 2016; Exames São Lucas + Tuberculose + Gal do ano de 2016; Exames de Janeiro a Dezembro de 2015; Centerkit de 2016; Relatórios TB/ Notas Fiscais/ Emails/ Faturamento/ São Lucas/ Diversos de 2016; Mapa de Trabalho Sorologia/ HIV/ São Lucas/ Janeiro a Julho de 2016; Mapa de Trabalho UAC/ Livro Unidades 2016; constantes na listagem nº 001/2023. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023.

Comissão Central de Avaliação de Documentos e Acesso

Diva Helena Schiavon  
Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior  
Gabriel Salles Minussi  
Maria Cristina Manenti  
Nathália Dias Marcelino  
Rafael Ubeda de Almeida Cabral  
Renata Cristina Aga Roque

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal de São José do Rio Pardo convidam:

Audiência Pública

Tema: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024

Data: 22/08/2023

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 6 de 14

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

### CONVOCAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **22 de agosto de 2023**, às 9h à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação temporária para 01 (uma) vaga na função de Professor de Matemática referente ao Concurso Público nº 01/2021.

- **Valquiria Zulli Colpani Bruzolato**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas no edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 7 de 14



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**AVENIDA DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850-CENTRO**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP**  
**CNPJ - 54.136.866/0001-53**

### **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 03/2021**

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo, a comparecer no dia **23 de agosto, às 8h** à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – Centro – São José Rio Pardo para tratar de assunto sobre possível contratação para 01 (uma) vaga na função de Professor de Educação Física referente ao Processo Seletivo Público 03/2021.

**- Lucas Henrique Gonçalves de Brito**

Solicitamos também que na data de comparecimento sejam apresentados títulos conforme especificações contidas nos edital.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 8 de 14

### Editais

### Edital de Convocação



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, Nº 850 - CENTRO**  
**SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP**  
**CNPJ – 54.136.866/0001-53**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Artigo 18, §7º, §9º Inciso VIII e §19º e Artigo 22 Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **28 de agosto de 2023**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com qualquer número de presentes, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Apresentação; discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2024.
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 10 de agosto de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 9 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Resoluções

#### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre alteração da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, o "Prêmio Professor Paulo Freire" de reconhecimento educacional, e dá outras providências".*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II do artigo 2º da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º (...)**

**(...)**

**II - Alunos, limitado a um por cada nível de ensino (fundamental I, fundamental II, ensino médio/técnico e EJA - Educação de Jovens e Adultos), de cada unidade escolar;**

**(...)"**

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 10 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**

**Diretora Administrativa e Legislativa**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 10 de 14

Atos de Pessoal

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**São José do Rio Pardo**

### PORTARIA Nº 28, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves, por 20 (vinte) dias, de 11 a 22/09/2023 e de 16 a 23/02/2024, relativas ao período aquisitivo de 04/09/2022 a 03/09/2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo, na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 11 de 14



### CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 29, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença ao servidor Matheus Dalbon Schiavon, por 07 (sete) dias, de 07 a 13/08/2023, nos termos do art. 78, I, da Lei nº 2.712/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2023.

São José do Rio Pardo, 08 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 12 de 14



### CÂMARA MUNICIPAL

#### São José do Rio Pardo

#### PORTARIA Nº 31, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério, por 02 (dois) dias, de 17 a 18/08/2023, nos termos do art. 78, I, da lei nº 2.712/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**  
Presidente

*Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, na mesma data.*

**LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI**  
Diretora Administrativa e Legislativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 13 de 14

### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Concede o Título de "Guardiã da Memória Rio-Pardense" à Senhora Maria Olívia Garcia Ribeiro de Arruda.*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de "Guardiã da Memória Rio-Pardense" à Senhora Maria Olívia Garcia Ribeiro de Arruda, em homenagem e reconhecimento público ao seu inestimável trabalho pela preservação da história de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A outorga ocorrerá na Sessão Solene da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 02 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Concede o "Diploma de Mérito Euclidiano" à Senhora Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda.*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o "Diploma de Mérito Euclidiano" à Senhora Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda, em homenagem e reconhecimento público ao seu inestimável trabalho pelo Euclidianismo de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** A outorga ocorrerá na Sessão Solene da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 02 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

*Concede o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Camila Cunha Tostes Alves.*

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Rio-Pardense à Senhora Camila Cunha Tostes Alves.

**Art. 2º** A homenagem será prestada na Sessão Solene da Câmara Municipal de 10 de agosto de 2023.

**Art. 3º** As despesas têm suporte orçamentário e serão suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 02 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data, e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 17/08/2023

**Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi**  
**Diretora Administrativa e Legislativa**

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Data:** 29/08/2023 - Terça-feira

**Horário:** 18h30min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de Lei nº 154, de 18 de julho de 2023, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação de área pública e autoriza o Poder Executivo a efetivar doação, para fins de interesse público, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e dá outras providências".

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 16 de agosto de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 17 e em 28/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 17 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1156

Página 14 de 14

.....